



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 99
SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA**

Despacho

Página 3262

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Retificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria

Despacho



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**
Despacho n.º 848/2014 de 23 de Maio de 2014

Considerando a necessidade de se proceder à apreciação das candidaturas apresentadas com vista à concessão de apoios para atividades culturais, conforme previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, diploma que estabelece o regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores, aos agentes individuais ou coletivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvem atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região;

Considerando que a avaliação dos pedidos de apoios é efetuada por uma comissão multidisciplinar, composta por pessoas de reconhecido mérito;

Considerando que a comissão de apreciação é constituída por cinco elementos efetivos e dois suplentes;

Considerando que os membros da comissão são renumerados por cada sessão diária;

Considerando que a referida comissão deverá elaborar um relatório de apreciação dos pedidos de apoio, nos meses de abril e de setembro relativamente às candidaturas apresentadas até ao último dia útil dos meses de março e agosto, respetivamente;

Considerando que a nomeação dos elementos que compõem a comissão, bem como a fixação do montante a atribuir a título de renumeração são efetuadas por despacho conjunto dos membros do governo competentes em matéria de cultura e finanças;

Assim, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, e do n.º 1 do art.º 9 da Portaria n.º 83/2006, de 23 de novembro, com a redação dada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de janeiro decide-se:

1. Nomear os seguintes elementos para integrarem a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região:

Membros Efetivos:

Alexandre Pascoal Albuquerque Silva;

Ana Maria Forjaz Lacerda Aguiar Cymbron;

Ana Paula Andrade Constância;

Maria Leonor Sampaio e Silva;

**JORNAL OFICIAL**

Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório.

Membros Suplentes:

Carlos Joaquim Marques da Silva;

Manuel Tomás Gaspar da Costa.

2. Autorizar a remuneração no valor de 100,00€ (cem euros) por sessão diária, aos membros da comissão de apreciação, através de dotação inscrita no plano de investimentos, programa 50, projeto 9, ação G – Apoios a Atividades de Relevante Interesse Cultural, classificação económica 02.02.14, da Direção Regional da Cultura.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de maio de 2014.

9 de maio de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 849/2014 de 23 de Maio de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Vitor Cetano – Serviços de Engenharia, Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Canada das Lajes, n.º 18, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 510318320, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 850/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Matizes e Segmentos, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua do Lagedo, n.º 49, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510668836, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 851/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Vitor Sousa – Carpintaria Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua da Igreja, n.º 12, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 510665810, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 852/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Vitor Sousa – Carpintaria Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua da Igreja, n.º 12, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 510665810, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 853/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a CTIJ – Centro Terapêutico Infante-Juvenil, Lda., sociedade por quotas, com sede na Avenida Natália Correia, n.º 51 – 2.º, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510174884, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 854/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a CRAZYVIOLET – Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede no Beco da Malaca, n.º 8, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 510151973, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 855/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Hugo Santos & Nuno Melo – Marketing, Comunicação e Imagem, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua Vigário Geral, n.º 7 – 1.º Dtº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513028188, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 856/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a AÇORES PRO, LDA., sociedade por quotas, com sede na Rua Amaro Dias, n.º 34 - P, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510512631, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 857/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Evolute Fashion – Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Dr. Luis Botelho da Mota, n.º 23 – 1.º Frente, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510995390, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 858/2014 de 23 de Maio de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Evolute Fashion – Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Dr. Luis Botelho da Mota, n.º 23 – 1.º Frente, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510995390, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de maio de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 617/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 8 - IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 5 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 6.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, destinada à 3ª comparticipação das despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e rubrica 04.07.01 O).

5 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 618/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 66 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 12.668,22€ ao Lar D. Pedro V - Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à remodelação da sede do Lar de Idosos do Lar D. Pedro V, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, Projeto 7.4 - Apoio a idosos, Ação 7.4.17 – Remodelação da sede do Lar de Idosos D. Pedro V, Classificação Económica 08.07.01 O).

14 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 619/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 067 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 43.527,57€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à fiscalização do mês de abril, e da empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

14 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 620/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 58-IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 5.500,00€ à Casa da Providência de São José – S. Jorge, destinada à 2.ª comparticipação das despesas inerentes ao funcionamento Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.2 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01.O).

**JORNAL OFICIAL**

15 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 621/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 70 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 7.000,00€ à Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, destinada à 2.ª comparticipação para o apoio financeiro ao Projeto “Antes de me discriminares, conhece-me”, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.1(A) – Promoção de políticas de Igualdade de género, igualdade no trabalho e conciliação da vida profissional com a familiar e rubrica 04.07.01 O).

15 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 622/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 86 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 8.000,00€ à Associação Crescer em Confiança, destinada à 2.ª comparticipação das despesas com o funcionamento do Centro Comunitário Atená, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.3 (C) – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, item financeiro D.04.07.01 O).

15 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 623/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 069 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 116.538,28€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à

**JORNAL OFICIAL**

comparticipação das despesas com a empreitada de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

19 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 624/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 26 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 6.100,00€ à UMAR – ASSOCIAÇÃO PARA A IGUALDADE E DIREITOS DAS MULHERES, destinada 5.ª Comparticipação para o funcionamento do CIPA - Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade na Ilha Terceira em 2014, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.1 – Promoção de políticas de Igualdade de género, igualdade no trabalho e conciliação da vida profissional com a familiar e rubrica 04.07.01 O).

20 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 625/2014 de 23 de Maio de 2014

Por Portaria n.º 48 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de maio de 2014, foi atribuída a verba de 7.800,00€ à Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, destinada 5.ª Comparticipação para o funcionamento do CIPA - Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade na Ilha S. Miguel em 2014, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.1 – Promoção de políticas de Igualdade de género, igualdade no trabalho e conciliação da vida profissional com a familiar e rubrica 04.07.01 O).

20 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Retificação n.º 37/2014 de 23 de Maio de 2014

O extrato do contrato de cooperação – valor investimento n.º 16/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 92, de 14-5-2014, com a designação de contrato com o n.º 41/2014, contém um erro que se retifica, onde se lê:

“aquisição de camas para o lar de idosos”; deverá ler-se:

“aquisição de um computador portátil a afetar à Ludoteca”.

14 de maio de 2014. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 626/2014 de 23 de Maio de 2014

Considerando que a Filarmónica União Artista de São Roque do Pico, da ilha do Pico foi convidada pela Sociedade Recreio Lajense da freguesia das Lajes da ilha Terceira, para participarem nas festas em honra de Nossa Senhora do Carmo que decorrem de 18 a 21 de julho de 2014;

Considerando que estes intercâmbios culturais entre as Filarmónicas das várias ilhas dos Açores têm como principal objetivo o intercâmbio sócio cultural, a divulgação dos usos e costumes de cada ilha, e a divulgação do património musical, local e regional;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação da Filarmónica União Artista de S. Roque do Pico, à ilha Terceira a convite da Sociedade Recreio Lajense, para participarem nas festas em honra de Nossa Senhora do Carmo a decorrerem na freguesia das Lajes de 18 a 21 de julho de 2014.

16 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 859/2014 de 23 de Maio de 2014

Considerando que o Grupo de Cantares d' Outrora, da freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada foi convidado pelo Grupo Mar de Pedra, Cantares Populares de Vila Real, distrito de Aveiro, para participarem no XVI Encontro Mar de Pedra 2014, "Vozes Solidárias" a realizar no dia 24 de maio de 2014;

Considerando que este intercâmbio cultural tem como objetivo a divulgação do património cultural regional através da sua música no XVI Encontro Mar de Pedra 2014, "Vozes Solidárias";

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação do Grupo de Cantares d'Outrora no XVI Encontro Mar de Pedra 2014, "Vozes Solidárias" a realizar em Vila Real, distrito de Aveiro no dia 24 de maio de 2014.

16 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Despacho n.º 860/2014 de 23 de Maio de 2014**

Considerando que a marcha de S. João "Os Coriscos" da ilha de S. Miguel foi convidada pela Comissão Organizadora das Sanjoaninas 2014, para participar no desfile de marchas de S. João na noite de 23 de junho de 2014;

Considerando que já é uma tradição, a participação da marcha de S. João "Os Coriscos" da ilha de S. Miguel, nas Sanjoaninas da ilha Terceira;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do

**JORNAL OFICIAL**

artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da marcha de S. João “Os Coriscos” da ilha de S. Miguel, nas Sanjoaninas 2014, de 20 a 26 de junho de 2014.

16 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 627/2014 de 23 de Maio de 2014**

No âmbito da Medida 4.1.a.01 – Apoio à realização de atividades de formação em TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 12.000€ (doze mil euros), para a APDL – Associação de Promoção do Desenvolvimento Local, em conformidade com a aprovação do projeto M4.1.a.01/A/003/2014 – “Roteiro – Novas Tecnologias: oportunidades em espaço rural”, a qual será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

19 de maio de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 871/2014 de 23 de Maio de 2014**

Considerando que, de acordo com o regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção do destino turístico Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho, os apoios são atribuídos até ao limite orçamental fixado anualmente por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de turismo;

Considerando que o número dos projetos candidatados ao regime anteriormente referido foi superior àquele que se previa.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho, o seguinte:

1 - É fixado, para o ano 2014, em €1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil euros) o limite orçamental para a concessão de apoios financeiros ao abrigo do regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção e animação turística do destino Açores.

2 - Os encargos decorrentes da concessão dos apoios financeiros referidos no número anterior são suportados pelas verbas do Programa 4 - Desenvolvimento do Turismo, 4.2 – Qualificação e Valorização da Oferta, 4.2.B – Valorização do Destino.

3 - É revogado o Despacho n.º 254/2014, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2014.

4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

20 de maio de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.